CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº xx/2024

Continuação da pista de caminhada na Avenida Parigot de Souza, entre a rua Santos Dumont e Avenida Ministro Cirne de Lima, com aterramento do canteiro central e instalação de pavers.

.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a continuação da pista de caminhada na Avenida Parigot de Souza, entre a rua Santos Dumont e a Avenida Ministro Cirne de Lima, com aterramento do canteiro central e instalação de pavers.

A implantação de uma pista de caminhada para uso esportivo ou de lazer, observando a acessibilidade e mantendo a ciclovia, vai promover a prática do esporte e a segurança de todos os pedestres na localidade.

Além disso, deve ser mencionado que o esporte deve ser incentivado e amparado pelo poder público, nesse ponto devemos citar a Constituição Federal de 1988 a qual descreve em seu artigo 5º que é direito de todos o lazer, a saúde, a segurança e o transporte.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2024.

GERALDO WEISHEIMER

IND 323/2024 - AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 052163 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E16831FF69D4F9642EF21134B3189A5B

IND 323/2024
AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) GERALDO HARDI WEISHEIMER:71784543934
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-20240402151619171208178O-52163.pdf

-- FIM --